



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CNPJ.: 08.942.211/0001-55
Secretaria Municipal De Saúde

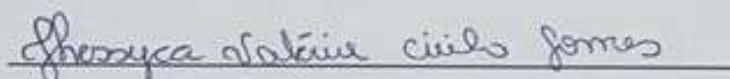
RESOLUÇÃO Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A
APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE
EXECUÇÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 11 de agosto de 2026 no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar execução de Emendas Parlamentares de 2026.



JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.007, de 11 de agosto de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.



ISABELLE LETICIA PAULINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE